

DECRETO Nº 4250/82  
de 07 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar e/ou auxiliar o Diretório Acadêmico XXVIII de Março da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, autorizado pela lei nº 2674, de 07 de dezembro de 1982 e que terá a seguinte discriminação:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070316.81	Diretório Acadêmico XXVIII de Março	
10.00-3231	Subvenções Sociais	400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452151.15	Salas de Emergência - Rec. Próprios	
10.12-4110	Obras e Instalações	400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1982.

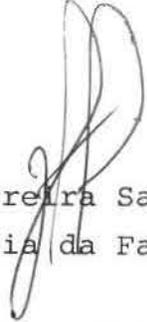
  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



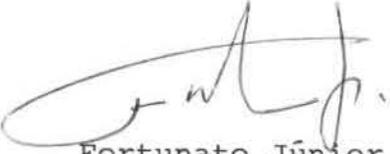
cont. do decreto nº 4250/82 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias'  
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos